



PARECER CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO – CONSUNI

RELATOR: Conselheiro Ariel Lopes Torres

1 – CONSULTA:

A Câmara de orçamento e patrimônio foi consultada a manifestar-se, dentro de suas atribuições previstas no art. 23 e 24 da Resolução nº 17/2012 – CONSUNI, referente ao Processo de Abertura de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em ECONOMIA APLICADA AO AGRONEGOCIO a ser ofertado na Faculdade De Ciências Sociais Aplicadas (FACISA) do Campus de Sinop, MT.

2 – SÍNTESE DA PROPOSIÇÃO:

Abertura de 60 (sessenta) vagas com carga de 360 horas, ofertado na modalidade híbrida e por meio de cobrança de mensalidade.

3 – PROPOSIÇÕES:

Não havendo custos orçamentários diretos envolvidos, sendo custeado pela cobrança de mensalidades, não há óbice por parte desta câmara quanto a aprovação da presente proposta. Em que pese a ciência da comunidade acadêmica que os custos por parte do projeto serão financiados pelas mensalidades, vale ressaltar que haverá disponibilização de espaços físicos e materiais da universidade para que seja alcançado os objetivos propostos. Ademais, haverá doação por parte dos docentes no que tange a atuação enquanto professores do curso em tela. Restando demonstrado que haverá custeio indireto da universidade na proposição ora exposta a este conselho. Contudo, cientes do papel da universidade na sociedade a qual está inserida, cabe destacar que é de grande importância essas ações para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Mato Grosso.

4 – CONCLUSÃO:

Esta Câmara se manifesta de forma **FAVORÁVEL** a continuidade e aprovação do projeto pelos fatos e motivos acima expostos, conforme previsto no na **Resolução nº 017/2012 – CONSUNI, Art. 23, parágrafo 1º, Inciso I.**

É o parecer da Câmara.

Cáceres – MT, 21 de junho de 2024.

Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:

Ariel Lopes Torres
Marco Antonio Camilo de Carvalho
Ricardo Keichi Umetsu
Paulo Cezar Libanori Junior
Jorge David